



PORTARIA Nº 005/2022.

Icapuí, 13 de abril de 2022.

**INCLUSÃO DE DIFERENÇA DE SUBSIDIO**

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, Coordenador Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Fica incluído na folha de pagamento do mês de abril de 2022 deste instituto, o provento **diferença de subsídio**, no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) conforme Lei Complementar Nº 106/2022 de 13 de abril de 2022, ao servidor **MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES**, servidor público municipal, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, sendo esta Portaria publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 13 de abril de 2022.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA  
Coordenador Administrativo/Financeiro

**PUBLICADO EM LOCAL  
PÚBLICO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

